



EDITAL Nº 001/2011/ PPG-MESTRADO EM LINGUÍSTICA - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM LINGUÍSTICA – TURMA 2012

1. DA ABERTURA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação, Mestrado em Linguística, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, de acordo com as deliberações do Colegiado Superior do Programa, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas referentes ao processo seletivo de candidatos para ingresso no Curso de Mestrado em Linguística, Turma 2012, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O processo seletivo de candidatos para ingresso no curso de Mestrado em Linguística será regido por este Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Linguística, da Universidade do Estado de Mato Grosso.

2.2 O Processo seletivo de candidatos ao Mestrado em Linguística de que trata este Edital compreenderá 4 (quatro) etapas, a saber:

2.2.1 Apresentação de um Projeto de Dissertação na área de concentração e linha de pesquisa do interesse do candidato, de caráter teórico eliminatório e classificatório;

2.2.2 Prova de conhecimento na área de Linguística, de caráter teórico eliminatório e classificatório;

2.2.3 Exame de proficiência em Língua Estrangeira de caráter classificatório.

2.2.4 Entrevista de caráter classificatório.

2.3 A divulgação de todas as etapas do processo seletivo, da convocação de candidatos bem como dos resultados das etapas do Processo Seletivo será feita pela internet, no endereço eletrônico <http://www.unemat.br/prppg/linguistica/> e, ainda, afixada na Secretaria de Pós-graduação em Linguística, no seguinte endereço:

SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

Concurso de Seleção de Mestrado

Av. Santos Dumont s/n - Bloco II Centro de Pesquisa e Pós-graduação em Linguagem

Cidade Universitária - Bairro: DNER

CEP: 78.200-000 – Cáceres – MT

Tel/Fax: (65) 3223-1466

Email: mestralin@unemat.br

2.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao processo de seleção ao Mestrado em Linguística.

2.5 Todas as provas/etapas serão realizadas na cidade de Cáceres/MT.

2.6 Não será aceita a entrega condicional de documentos, bem como, após a entrega destes, retirar ou encaminhar documentação complementar.

2.7 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas aos portadores de Diploma de Curso Superior em qualquer área do conhecimento.

3. DAS VAGAS E DO PERFIL DOS CANDIDATOS

3.1 Serão ofertadas 12 (doze) vagas para ingresso no 1º semestre de 2012, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Programa vinculadas à área de concentração.

3.1.1 Área de Concentração: Estudo das relações entre língua, história e Instituições.

3.1.2 Linhas de Pesquisa:



a) Estudo dos processos discursivos e análise semântica da enunciação.

b) Análise de línguas, escola e ensino.

3.2 Sobre o perfil dos Candidatos:

3.2.1 Podem submeter-se ao processo seletivo do Mestrado em Linguística candidatos graduados em curso superior reconhecido pelo MEC e/ou pelo CEE, em qualquer área do conhecimento.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

4.2 Não será aceita inscrição condicional, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

4.3 Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.4 Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deve, obrigatoriamente, indicar no campo apropriado o nome de apenas uma linha de pesquisa para a qual deseja concorrer à vaga.

4.5 O candidato que não preencher corretamente ou deixar de preencher o nome da linha de pesquisa para a qual deseja concorrer, não terá sua inscrição aceita.

4.6 Em caso de dois ou mais Requerimentos de Inscrição de um mesmo candidato, será considerada a inscrição com data mais recente.

4.7 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Programa do direito de excluí-lo do Processo de Seleção se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as informações.

4.8 A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Linguística, instalada na Av. Santos Dumont s/n - Bloco II Centro de Pesquisa e Pós-graduação em Linguagem, Cidade Universitária - Bairro: DNER, CEP: 78.200-000 – Cáceres – MT.

5.2 O período de inscrições será de **22 de agosto a 10 de outubro de 2011**, no horário das 14 às 17 horas, exceto nos finais de semana e feriados.

5.3 Somente serão aceitas as inscrições que tiverem sido entregues ou postadas **até dia 10 de outubro de 2011**.

6. DOS DOCUMENTOS

6.1 O candidato ao Processo Seletivo ao Mestrado em Linguística deverá entregar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

I - Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme Anexo I deste Edital;

II - Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação;

III - Cópia autenticada frente e verso do Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC e/ou pelo CEE ou atestado de conclusão, no qual conste a data da colação de grau;

IV - Currículo Lattes ou Currículo Vitae atualizado, em versão impressa, acompanhado de documentos comprobatórios;

V - Declaração de disponibilidade de tempo, conforme Anexo II deste Edital;

VI - **Projeto de pesquisa** na área de concentração e linha de pesquisa do Programa, obedecidas as normas definidas pelo Colegiado Superior, conforme Anexo III, deste Edital;

VII - 03 fotos 3x4, atuais;

VIII - Fotocópia dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou casamento;

- Carteira de identidade;

- Título de eleitor com comprovação da regularidade junto à Justiça Eleitoral;



- Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovação de situação regular no país, no caso de estrangeiro;
- IX - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

6.2 O candidato deverá observar atentamente o modo de encaminhamento dos documentos para matrícula, descrito no item 7.4.

7. DAS ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS

7.1 Orientações gerais para a elaboração do projeto, conforme Anexo II deste Edital:

- a) Apresentar, de modo claro, o tema da pesquisa, vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa;
- b) Indicar, de modo claro, os objetivos da pesquisa que pretende desenvolver;
- c) Delinear o quadro teórico adotado e a bibliografia pertinente. Não é exigido que se comente a totalidade da bibliografia, mas apenas aquela considerada mais relevante;
- d) Cronograma de execução das atividades do projeto;
- e) Bibliografia de referência.

7.2 O Projeto não deve ultrapassar **10 páginas de texto**, incluída a bibliografia (não serão contabilizados anexos e capa).

7.3 Para a apresentação do projeto, o candidato deve utilizar o seguinte padrão para formatação:

- Programa: Editor de Texto WORD ou semelhante;
- Tipo de Letra: Times New Roman, Corpo 12;
- Espaçamento: 1,5 linha;
- Margens: Superior e Inferior: 2,5 cm;
- Esquerda e Direita: 3,0 cm;
- Tamanho do Papel: Tipo Página A4.

7.4 O candidato deverá organizar os documentos de inscrição da seguinte forma:

1º passo - Colocar os documentos listados no item 6.1 em **01 (um) envelope**, e listar no verso desse envelope os documentos que o compõem.

2º passo – Encaminhar três cópias do projeto e três do currículo, utilizando **três envelopes** para, em cada envelope, colocar uma cópia do projeto de dissertação e uma do currículo, indicando, também, a relação dos documentos no verso de cada um dos três envelopes.

3º passo – Os 04 (quatro) envelopes (01 de documentos e 03 contendo projeto e currículo) deverão ser colocados dentro de um **envelope maior**, o qual deverá ser entregue na Secretaria de Pós-graduação em Linguística, pessoalmente, ou encaminhá-lo por SEDEX, no seguinte endereço:

SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

Concurso de Seleção de Mestrado

Av. Santos Dumont s/n - Bloco II Centro de Pesquisa e Pós-graduação em Linguagem

Cidade Universitária - Bairro: DNER

CEP: 78.200-000 – Cáceres – MT

8. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1 A relação dos candidatos inscritos, contendo nome, número de documento de identidade e nome da linha de pesquisa pretendida estará disponível a partir do dia **11 de outubro de 2011**, na internet, no endereço eletrônico www.unemat.br/prppg/linguistica, conforme o local na forma prevista no subitem 2.4 deste Edital.

8.2 Caso o candidato constate que a linha para a qual deseja concorrer à vaga difira daquela preenchida no Requerimento de Inscrição, ou que a sua inscrição não tenha se concretizado, deverá entrar em contato com a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Linguística,



pelo telefone (0xx65-3223-1466), no horário das 14h às 17h, impreterivelmente, até o **dia 14 de outubro de 2011**.

8.3 No caso do subitem 8.2, será verificada a informação no Requerimento de Inscrição e, somente se constatado erro de transcrição, o mesmo será corrigido.

8.4 Inscrições incompletas ou que não atenderem às especificações deste Edital não serão homologadas, não cabendo recurso.

8.5. A homologação final dos candidatos inscritos, contendo nome, número de documento de identidade e nome da linha de pesquisa pretendida, estará disponível, no dia **13 de outubro de 2011**, na forma prevista no subitem 2.4 deste Edital.

8.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de todas as informações divulgadas quando da confirmação das inscrições.

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 O processo de seleção será realizado em quatro etapas:

I. Apresentação de um Projeto de Dissertação na área de concentração e linha de pesquisa do interesse do candidato;

II. Prova de conhecimento na área de Linguística;

III. Exame de proficiência em Língua Estrangeira;

IV. Entrevista.

10. DA PRIMEIRA ETAPA – APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

10.1 O projeto, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliado por bancas constituídas de 03 (três) docentes.

10.2 Cada docente atribuirá pontos ao candidato na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A pontuação final do Projeto será a média aritmética dos pontos atribuídos ao candidato pelos docentes.

10.3 Não serão aceitas Monografias ou Trabalhos de Conclusão de Curso.

10.4 Os trabalhos que excederem o limite de páginas, conforme estabelecido no item **7.2.** deste Edital, não serão avaliados.

10.5 Para efeito de avaliação do Projeto de Dissertação, serão levados em consideração os seguintes critérios:

10.5.1 adequação da proposta à linha escolhida;

10.5.2 adequação da proposta à pesquisa e ao tema escolhido;

10.5.3 conhecimento teórico e da bibliografia proposta;

10.5.4 capacidade de propor ou formular um problema relativamente a um fenômeno linguístico; de descrever, analisar e interpretar fatos da linguagem; e de argumentar a favor da análise proposta (e/ou contra outras).

10.5.5 adequação aos aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual.

10.6 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de entregar as três cópias do Projeto de Dissertação, conforme estabelecido no item 7.4 deste Edital ou que obtiver pontuação final inferior a 7,0 (sete).

10.7 Não haverá revisão do projeto.

10.8. O resultado da avaliação do Projeto de Dissertação será divulgado a partir de **24 de outubro de 2011**, na forma prevista no subitem 2.4 deste Edital.

11. DA SEGUNDA ETAPA – PROVA ESCRITA

11.1 A prova escrita será realizada no dia **27 de outubro de 2011**, às 8 horas, na sala de Turismo, vinculada ao Bloco da Coordenação do *Campus* Universitário de Cáceres, na Avenida São João, s/n, Bairro Cavahada.

11.2 A duração da Prova Escrita será de 4 (quatro) horas.

11.3. A sala em que será aplicada a Prova Escrita será fechada, impreterivelmente, às 8h, não sendo permitido ingresso de candidato após esse horário.



11.4 A Prova Escrita consistirá de questões a partir da bibliografia disponibilizada aos candidatos, e das leituras pertinentes às linhas de pesquisa do Programa no endereço eletrônico www.unemat.br/prppg/linguistica

11.5 Durante a Prova Escrita, será vedada a consulta a livros ou outros textos comentados e/ou anotados.

11.6 A Prova Escrita deverá ser manuscrita, de forma legível, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo necessidade de atendimento especial informada no ato de inscrição, conforme estabelecido no Anexo I deste edital.

11.7 Para efeito de avaliação da Prova Escrita serão levados em consideração os seguintes critérios:

11.7.1 capacidade de argumentação, fundamentada teórica e/ou empiricamente sobre questões propostas a partir da bibliografia proposta;

11.7.2 adequação aos aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual.

11.8 A prova escrita será corrigida por banca composta de 03 (três) docentes.

11.9 Deverá ser atribuído zero à prova escrita a lápis.

11.10 Cada docente atribuirá pontos ao candidato na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A pontuação final da Prova Escrita será a média aritmética dos pontos atribuídos ao candidato pelos docentes.

11.11 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer à Prova Escrita ou que obtiver pontuação final inferior a 7,0 (sete).

11.12 Não haverá revisão da prova escrita.

11.13 O resultado da Prova Escrita será divulgado a partir de **07 de novembro de 2011**, na forma prevista no subitem 2.4 deste Edital.

12. DA TERCEIRA ETAPA – EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

12.1 A Prova Escrita do Exame de Proficiência será realizada no dia **08 de novembro de 2011**, às **08 horas**.

12.2 A duração do Exame de Proficiência será de 3 (três) horas e 30 minutos.

12.3 As provas constam de textos sobre temas que fazem parte do universo cultural e científico do candidato.

12.4 O exame de proficiência constará de dois textos:

12.4.1 Um texto para interpretação sobre o qual serão formuladas questões que deverão ser respondidas em Língua Portuguesa.

12.4.2 Um texto para tradução.

12.5 A Prova Escrita deverá ser manuscrita, de forma legível, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo nas hipóteses de necessidade de atendimento especial informadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital.

12.6 Deverá ser atribuído zero à prova escrita a lápis.

12.7 Para avaliação da Prova de Língua Estrangeira serão considerados os seguintes critérios:

12.7.1 Habilidade do candidato em relação à **competência de leitura, compreensão e interpretação do texto;**

12.7.2 Capacidade do uso da língua materna na forma escrita.

12.8 No dia da prova, os candidatos deverão comparecer ao local da aplicação 10 minutos antes da hora indicada.

12.9 Os candidatos não inscritos ao Exame de Proficiência não poderão realizar a prova.

12.10 Será facultado ao aluno o uso individual de dicionário (bilíngue, unilíngue) para fazer a prova.

12.11 O candidato não poderá utilizar resumos, textos mimeografados, gramáticas, anotações e quaisquer outros materiais durante a realização da prova escrita.



12.12 A prova de Proficiência em Língua Estrangeira será corrigida por uma banca de professores da área, e seu caráter é classificatório.

12.13 A banca de professores de Língua Estrangeira deverá atribuir uma nota de zero a 10 pontos ao candidato.

12.14 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer à Prova de Proficiência ou que obtiver pontuação final inferior a 7,0 (sete).

12.15 O candidato que obtiver nota inferior a 7,00 (sete) no Exame de Proficiência deverá realizar um novo exame no início do 2º semestre letivo (2012/2).

12.16 Não haverá revisão da prova escrita de Proficiência em Língua Estrangeira.

12.17 O resultado da Prova de Proficiência será divulgado a partir de **09 de novembro de 2011**, na forma prevista no subitem 2.4 deste Edital.

12.18 Proficiência em Português

12.18.1 Alunos estrangeiros, não falantes nativos de português, deverão demonstrar capacitação em português escrito e oral, submetendo-se a uma avaliação, durante o processo de seleção e seu caráter é eliminatório e classificatório.

13. DA QUARTA ETAPA – DA ENTREVISTA

13.1 A divulgação de convocação de candidatos para a realização da entrevista será feita **no dia 09 de novembro de 2011**, conforme estabelecido no item 2.4 deste Edital.

13.2 A entrevista terá início no dia **09 de novembro de 2011**.

13.3 A avaliação da Entrevista consistirá em perguntas relacionadas ao projeto que serão feitas pelos docentes ao candidato, e serão levados em consideração os seguintes critérios:

I - capacidade de responder a questões específicas relacionadas ao tema do projeto de dissertação: aspectos teóricos, conceituais e metodológicos;

II - capacidade de o candidato apresentar e justificar oralmente o projeto de dissertação;

III - pertinência de sua proposta à área de estudos da linguagem.

13.4 A disponibilidade de tempo do candidato para cursar disciplinas e para desenvolver o projeto de dissertação será abordada nesta etapa, mas não receberá pontuação.

13.5 Cada docente atribuirá pontos ao candidato na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A pontuação final da Entrevista será a média aritmética da pontuação atribuída ao candidato pelos docentes.

13.6 Será eliminado do processo seletivo o candidato que deixar de comparecer à Entrevista.

13.7 A Entrevista tem caráter unicamente classificatório.

14. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

14.1 Os candidatos não eliminados do Processo Seletivo terão sua Pontuação Final (*PF*), pela seguinte fórmula: $PF = PPD + PPE + PEF + PE$, em que:

PPD = Pontuação Final no Projeto de Dissertação;

PPE = Pontuação Final na Prova Escrita;

PEF = Pontuação Final no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira;

PE = Pontuação Final na Entrevista.

14.2 Os candidatos serão ordenados, de acordo com a ordem decrescente da Pontuação Final (*PF*), apurada nos termos do subitem 14.1 deste Edital.

14.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir de **05 de dezembro de 2011**, na forma prevista no subitem 2.4 deste Edital.

14.4 Não haverá comunicação pessoal aos candidatos dos resultados parciais e finais do processo de seleção. Recomenda-se, portanto, consultarem os locais acima especificados para obter informações sobre o andamento do processo.

14.5 A seleção final dependerá do número de vagas fixado a cada ano.

15. DA MATRÍCULA

15.1 A matrícula dos candidatos aprovados, com o preenchimento da ficha cadastral, será realizada no período de **06 a 10 de fevereiro de 2012**.



15.2 A matrícula dos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa.

16. DA ESTRUTURA DO PROGRAMA

16.1 O Curso de Mestrado em Linguística da UNEMAT tem a seguinte estrutura:

16.1.1 Área de Concentração: Estudo das relações entre língua, história e Instituições.

16.1.2 Linhas de Pesquisa:

I - Estudo dos processos discursivos e análise semântica da enunciação.

II - Análise de línguas, escola e ensino.

16.2. O Programa apresenta como exigência para a titulação, o cumprimento de, no mínimo, 32 (trinta e dois) créditos obrigatórios sendo:

I - 22 (vinte e dois) créditos serão cumpridos pela escolha de disciplinas, conforme Anexo IV deste Edital;

II - 10 (dez) créditos destinam-se à Dissertação.

16.3 O aluno deve cursar, no mínimo, 08 (oito) créditos e, no máximo 16 (dezesesseis) das 05 (cinco) disciplinas que constituem o Eixo das disciplinas iniciais, conforme Anexo IV.

16.4 No Eixo das disciplinas avançadas, conforme Anexo III, constituído de 15 disciplinas, o aluno deverá cumprir, no mínimo, 14 (catorze) créditos e, no máximo, 20 (vinte), sendo que a escolha dos créditos obedecerá, preferencialmente, aos critérios de afinidade das disciplinas com a linha de pesquisa desenvolvida pelo mestrando.

16.5 Após o cumprimento dos créditos do Eixo de Disciplinas Iniciais (1º semestre), o aluno poderá mudar a área de interesse com o conhecimento do orientador.

16.6 A duração prevista para o curso é de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses e, no máximo, 30 (trinta) meses.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 O curso de Mestrado em Linguística da Universidade do Estado de Mato Grosso é vinculado ao CEPEL/UNEMAT, reconhecido pela CAPES e CNPq e credenciado pelo CFE.

17.2 A aprovação do candidato no processo de seleção não implicará a obtenção de bolsa.

17.3 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

17.4 A documentação dos candidatos cujos pedidos de inscrição forem indeferidos, assim como a dos candidatos reprovados na seleção, deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 30 dias depois da divulgação do resultado final. Após esse prazo será incinerada.

17.5 O pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** deverá ser feito:

BANCO BRASIL

Agência: 3834-2

Conta Corrente: 1041321-9

Depósito Identificado: UNEMAT TAXAS

Identificador I: 2777000

Identificador II: 2009

17.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone no Programa de Pós-graduação em Linguística da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT até o resultado final do processo seletivo e durante o prazo de validade do Edital, sendo de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da não comunicação de seu endereço.

18. DO ENDEREÇO DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

Av. Santos Dumont s/n - Bloco II Centro de Pesquisa e Pós-graduação em Linguagem

Cidade Universitária - Bairro: DNER

CEP: 78.200-000 – Cáceres – MT



19. DO CALENDÁRIO

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	PERÍODO
Período das Inscrições	22/08/2011 a 10/10/2011
Relação dos candidatos inscritos	11/10/11
Homologação das inscrições	13/10/11
Divulgação do resultado dos projetos	24/10/11
Prova Escrita	27/10/11
Divulgação do resultado da Prova Escrita	07/11/11
Prova de proficiência em Língua Estrangeira	08/11/11
Convocação dos candidatos para Entrevista	09/11/11
Divulgação do resultado de proficiência em Língua Estrangeira	09/11/11
Entrevista	A partir de 09/11/11, no período vespertino (13h30min)
Divulgação do resultado final	05/12/11
Período de Matrícula	06 a 10/02/2012
Início do Período Letivo	13/02/2012



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
Processo Seletivo – Turma 2012

1. Dados Pessoais

NOME			SEXO		
LOCAL DE NASCIMENTO	UF	DATA NASCIMENTO	NACIONALIDADE		
RG / RNE	CPF		PASSAPORTE		

2. Endereço

Rua/Av		Número		Complemento	
Bairro	Cidade			UF	
CEP	Caixa Postal	DDD	Telefone / Fax	Celular	

E-MAIL

3. Escolaridade

Graduação em:	Data da Conclusão:
Instituição	
Especialização em	Data da Defesa
Instituição	

4. Título do Projeto de Dissertação

5. Linhas de Pesquisa do Mestrado

- Estudo dos processos discursivos e análise semântica da enunciação.
 Análise de línguas, Escola e ensino.

LOCAL / DATA	ASSINATURA
--------------	------------



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

EU _____, residente e domiciliado(a) na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____ /____, com o documento de identidade (RG) nº _____ e o CPF nº _____, DECLARO para todos os fins que TENHO DISPONIBILIDADE DE TEMPO para dedicação INTEGRAL ao Programa de Mestrado em Linguística da UNEMAT.

_____, ____ de _____ de 2011.

Nome e assinatura do candidato



ANEXO III

ROTEIRO DE ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

I. Identificação

Nome

Título do projeto

Linha de pesquisa

II. Apresentação e/ou introdução

III. Objetivo(s)

IV. Fundamentação teórica

V. Metodologia

VI. Cronograma

VII. Referências (conforme normas da ABNT)

VIII. Data e assinatura



ANEXO IV

QUADRO DE DISCIPLINAS

DISCIPLINAS INICIAIS	H/A	CRÉDITOS
Estudos Gramaticais do Português	45	03
Introdução à Semântica	45	03
Introdução à Análise do Discurso	45	03
Introdução à Sociolinguística	45	03
Introdução à Linguística Aplicada	45	03
DISCIPLINAS AVANÇADAS	H/A	CRÉDITOS
Discurso e Ideologia	45	03
Discurso e Texto	45	03
Discurso e Escrita	45	03
Tópicos em Análise do Discurso	45	03
Seminário Avançado em Análise do Discurso	45	03
Semântica da Enunciação	45	03
Tópicos de Semântica da Enunciação	45	03
Seminário Avançado em Semântica	45	03
Variação e Mudança Linguística	45	03
Tópicos em Sociolinguística	45	03
História das Ideias Linguísticas no Brasil	45	03
História das Políticas de Língua no Brasil	45	03
Tópicos em História das ideias Linguísticas no Brasil	45	03
Pesquisa em Linguística	45	03
Leitura Orientada	30	02